



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.362 DE 06 DE JANEIRO DE 2.005.

Altera o quadro 2, 3 e 4 do anexo II, da Lei n.º 1.290, de 21 de julho de 2.003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Os Quadros 2, 3 e 4 do Anexo II, da Lei nº 1.290, de 21 de julho de 2.003, passa a vigorar conforme segue:

ANEXO II

PLANÓ DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO 2

CATEGORIA FUNCIONAL 2.01 - CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
DAS-1	Assessor Jurídico	Superior completo com registro no competente órgão de classe	3
DAS-1	Chefe de Gabinete	Segundo grau completo ou capacidade pública notória	1
DAS-1	Tesoureiro	Segundo grau completo ou capacidade pública notória	1
DAS-1	Diretor do Depto. de Engenharia	Superior completo com registro no competente órgão de classe	1
DAS-1	Diretor de Programas Habitacionais	Livre nomeação e exoneração.	1
DAS-1	Diretor de Cursos Superiores		1
DAS-1	Diretor de Máquinas e Equipamentos.		1
DAS-2	Diretor-Geral		7
DAS-2	Assessor de Imprensa		1
DAS-2	Administrador Distrital		1
DAS-2	Chefe de Setor		7
DAS-2	Mestre da Banda Municipal		1
DAS-3	Contra-Mestre da Banda Municipal		1
TOTAL			27





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

QUADRO 3

CATEGORIA FUNCIONAL 2.02 – CARGOS DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA
DIRETA E IMEDIATA - CAI

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
CAI-1	Chefe de Divisão	Livre nomeação e exoneração	7
CAI-1	Secretária de Gabinete		1
CAI-2	Assessor de Gabinete		1
CAI-2	Chefe de Núcleo		17
CAI-3	Assistente I		10
CAI-4	Assistente II		10
TOTAL			46

GRUPO OCUPACIONAL 3 – FUNÇÕES DE PREENCHIMENTO EM CONFIANÇA – DAI

QUADRO 4

CATEGORIA FUNCIONAL 3.01 – FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
INTERMEDIÁRIO –DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.
DAI – 1	Chefe de Setor	7
DAI – 2	Chefe de Serviço	10
DAI – 3	Encarregado de Equipe	7
TOTAL		24

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2.005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em
especial a Lei n.º 1.222, de 27 de março de 2.002, Lei n.º 1.277, de 14 de maio de 2.003
e Lei n.º 1.331 de 25 de maio de 2.004.

Camapuã, MS, 06 de janeiro de 2.005.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal



União, trabalho e transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/ME 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.362 DE 06 DE JANEIRO DE 2.005.

Altera o quadro 2, 3 e 4 do anexo II, da Lei n.º 1.290, de 21 de julho de 2.003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Os Quadros 2, 3 e 4 do Anexo II, da Lei n.º 1.290, de 21 de julho de 2.003, passa a vigorar conforme segue:

ANEXO II

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

QUADRO PERMANENTE

GRUPO OCUPACIONAL 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUADRO 2

CATEGORIA FUNCIONAL 2.01 - CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
DAS-1	Assessor Jurídico	Superior completo com registro no competente órgão de classe	3
DAS-1	Chefe de Gabinete	Segundo grau completo ou capacidade pública notória	1
DAS-1	Tesoureiro	Segundo grau completo ou capacidade pública notória	1
DAS-1	Diretor do Depto. de Engenharia	Superior completo com registro no competente órgão de classe	1
DAS-1	Diretor de Programas Habitacionais	Livre nomeação e exoneração.	1
DAS-1	Diretor de Cursos Superiores		1
DAS-1	Diretor de Máquinas e Equipamentos.		1
DAS-2	Diretor-Geral		7
DAS-2	Assessor de Imprensa		1
DAS-2	Administrador Distrital		1
DAS-2	Chefe de Setor		7
DAS-2	Mestre da Banda Municipal		1
DAS-3	Contra-Mestre da Banda Municipal		1
TOTAL			27



União, trabalho e transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/ME 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha - 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax: (67) 286-1400.

QUADRO 3

CATEGORIA FUNCIONAL 2.02 – CARGOS DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA
DIRETA E IMEDIATA - CAI

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
CAI-1	Chefe de Divisão	Livre nomeação e exoneração	7
CAI-1	Secretária de Gabinete		1
CAI-2	Assessor de Gabinete		1
CAI-2	Chefe de Núcleo		17
CAI-3	Assistente I		10
CAI-4	Assistente II		10
TOTAL			46

GRUPO OCUPACIONAL 3 – FUNÇÕES DE PREENCHIMENTO EM CONFIANÇA – DAI

QUADRO 4

CATEGORIA FUNCIONAL 3.01 – FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
INTERMEDIÁRIO –DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANT.
DAI – 1	Chefe de Setor	7
DAI – 2	Chefe de Serviço	10
DAI – 3	Encarregado de Equipe	7
TOTAL		24

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2.005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.222, de 27 de março de 2.002, Lei n.º 1.277, de 14 de maio de 2.003 e Lei n.º 1.331 de 25 de maio de 2.004.

Camapuã, MS, 06 de janeiro de 2.005.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal



União, trabalho e transparência.